

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 611/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. DIRCEU CAITANO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Falecimento do prestador de serviços SR. Dirceu Caitano;
Considerando os relevantes serviço prestados a comunidade Caciquense;
Considerando que os serviços prestados as Secretarias da Educação e Secretaria de Assistência Social

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que desempenharam seu trabalho em prol do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial**, por três (03) dias, no Município de Cacique Doble/RS, em razão do falecimento prestador de serviços municipal Sr. DIRCEU CAITANO, ocorrido na data de hoje, 14 de Março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS 14 DE MARÇO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL,

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,

Secretário Municipal da Administração.